



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **LEI Nº 3131 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e no PPA do município de Paraibuna para o exercício de 2018.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.04	Serviços de Saúde e Saneamento	
Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto	1054	<b>Reforma do Telhado do Centro de Saúde</b>	
	0005	Programas de Ações e Serviços de Saúde	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Recurso	02.300	Recursos do Estado – Secretaria de Estado da Saúde	<b>R\$ 200.000,00</b>

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.04	Serviços de Saúde e Saneamento	
Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto	1054	<b>Reforma do Telhado do Centro de Saúde</b>	
	0005	Programas de Ações e Serviços de Saúde	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Recurso	01.310	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	<b>R\$ 12.833,29</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 212.833,29</b>

**Art. 2º** - O presente Crédito Especial será coberto parcialmente com recursos provenientes de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação, e o restante do valor do Crédito, R\$ 12.833,29 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte nove centavos) será coberto com a anulação parcial com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.02	Serviços de Administração e Finanças	
Executora	02.02.01	Setor de Administração Geral	
Atividade	1002	Obras da Administração Geral	
	0003	Administração e Recursos Humanos	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Recurso	01.110	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	<b>R\$ 7.833,29</b>



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **LEI Nº 3131 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.07	Serviços Municipais	
Executora	02.07.01	Setor de Serviços Urbanos	
Atividade	1021	Máquinas, Equipos. Dest. Infraestrutura	
	0008	Serviços Urbanos e Saneamento	
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Recurso	01.110	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.833,29</b>

**Parágrafo Único** - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 16 de agosto de 2018.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete